

OF. N° 616/2022

Sinop - MT, 11 de julho de 2022.

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR ELBIO VOLKWEIS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Ref.: Indicações

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o de forma cordial, em atenção ao disposto na Emenda à Lei Orgânica n° 031, utilizo do presente expediente para encaminhar os documentos abaixo elencado, oriundo das Secretarias Municipais, em resposta às Indicações conforme segue:

Ofício n°	Indicação	Vereador (a)
OF. N° 479/PMS/SOSU/RECEP/2022	405/2022	JUVENTINO SILVA
OF. N° 479/PMS/SOSU/RECEP/2022	406/2022	JUVENTINO SILVA
OF. N° 479/PMS/SOSU/RECEP/2022	407/2022	PROFESSOR MÁRIO
OF. N° 479/PMS/SOSU/RECEP/2022	415/2022	ELBIO VOLKWEIS
OF. N° 479/PMS/SOSU/RECEP/2022	416/2022	CÉLIO GARCIA
OF. N° 479/PMS/SOSU/RECEP/2022	417/2022	CÉLIO GARCIA
OF. N° 479/PMS/SOSU/RECEP/2022	419/2022	ADEMIR DEBORTOLI
OF. N° 479/PMS/SOSU/RECEP/2022	420/2022	TONINHO BERNARDES
OF. N° 479/PMS/SOSU/RECEP/2022	421/2022	TONINHO BERNARDES
OF. N° 479/PMS/SOSU/RECEP/2022	423/2022	PROFESSORA GRACIELE
OF. N° 479/PMS/SOSU/RECEP/2022	424/2022	PAULINHO ABREU
OF. N° 480/PMS/SOSU/RECEP/2022	428/2022	CELSINHO DO SOPÃO
OF. N° 480/PMS/SOSU/RECEP/2022	429/2022	CELSINHO DO SOPÃO
OF. N° 480/PMS/SOSU/RECEP/2022	432/2022	TONINHO BERNARDES
OF. N° 480/PMS/SOSU/RECEP/2022	433/2022	TONINHO BERNARDES
OF. N° 480/PMS/SOSU/RECEP/2022	435/2022	LUCINEI A. AMARO
OF. N° 480/PMS/SOSU/RECEP/2022	436/2022	DILMAIR CALLEGARO
OF. N° 480/PMS/SOSU/RECEP/2022	441/2022	CÉLIO GARCIA
OF. N° 480/PMS/SOSU/RECEP/2022	444/2022	PAULINHO ABREU
OF. N° 480/PMS/SOSU/RECEP/2022	445/2022	PROFESSORA GRACIELE
OF. N° 482/PMS/SOSU/RECEP/2022	438/2022	ELBIO VOLKWEIS
OF. N° 482/PMS/SOSU/RECEP/2022	439/2022	ELBIO VOLKWEIS
OF. N° 482/PMS/SOSU/RECEP/2022	447/2022	JUVENTINO SILVA
OF. N° 482/PMS/SOSU/RECEP/2022	449/2022	TONINHO BERNARDES
OF. N° 482/PMS/SOSU/RECEP/2022	450/2022	TONINHO BERNARDES

OF. Nº 482/PMS/SOSU/RECEP/2022	451/2022	ADEMIR DEBORTOLI
OF. Nº 482/PMS/SOSU/RECEP/2022	455/2022	LUCINEI A. AMARO
OF. Nº 482/PMS/SOSU/RECEP/2022	457/2022	CÉLIO GARCIA
OF. Nº 482/PMS/SOSU/RECEP/2022	463/2022	HEDVALDO COSTA

Colocando-nos à disposição deste Poder Legislativo, reiteramos nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,



ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



SINOP

P R E F E I T U R A

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

OFÍCIO N° 479/PMS/SOSU/RECEP/2022.

Sinop MT, 11 de julho de 2022.

Ilma. Senhora
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
Departamento de Expediente e Atos

REFERENTE: OF. N° 498/EAE/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT	
Expediente e atos	
Recobido:	<i>Eduarda</i>
Data:	<i>11 / 07 / 22</i>
Hora:	<i>11:54</i>

Prezada Senhora,

Considerando as indicações aprovadas na 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/06/2022, segue as respostas relacionadas:

INDICAÇÃO N° 405/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que referida demanda depende de projetos e orçamento, com isso, entendemos que o assunto deve ser tratado diretamente em reunião com o Gestor Municipal;

INDICAÇÃO N° 406/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

INDICAÇÃO N° 407/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda foi executada;

INDICAÇÃO N° 415/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;



SINOP

P R E F E I T U R A

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

INDICAÇÃO N° 416/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda esta sendo licitado para execução dos serviços;

INDICAÇÃO N° 417/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda parte pertence a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e com relação a manutenção de bueiro, será repassado a equipe;

INDICAÇÃO N° 419/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO N° 420/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO N° 421/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO N° 423/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda esta em face de projeto para aprovação junto a caixa Economica Federal;

INDICAÇÃO N° 424/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda depende de ser implantado loteamento no local, pois referido trecho esta em área particular;

Atenciosamente

REMÍDIO KUNTZ

Secretário de Obras e Serviços Urbanos



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

OFÍCIO N° 480/PMS/SOSU/RECEP/2022.

Sinop MT, 11 de julho de 2022.

Ilma. Senhora
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
Departamento de Expediente e Atos

REFERENTE: OF. N° 512/EAE/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT	
Expediente e atos	
Recebido:	<i>Eduarda</i>
Data:	<i>11</i> / <i>07</i> / <i>22</i>
Hora:	<i>13:14</i>

Prezada Senhora,

Considerando as indicações aprovadas na 21ª *Sessão Ordinária*, realizada no dia 20/06/2022, segue as respostas relacionadas:

INDICAÇÃO N° 428/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Educação;

INDICAÇÃO N° 429/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Educação;

INDICAÇÃO N° 432/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

INDICAÇÃO N° 433/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda já fora repassado a equipe;

INDICAÇÃO N° 435/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda já fora repassado a equipe;



SINOP

P R E F E I T U R A

*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

INDICAÇÃO N° 436/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

INDICAÇÃO N° 441/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO N° 444/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

INDICAÇÃO N° 445/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda foi executada;

Atenciosamente

REMÍDIO KUNTZ

Secretário de Obras e Serviços Urbanos



SINOP
P R E F E I T U R A
"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

OFÍCIO N° 482/PMS/SOSU/RECEP/2022.

Sinop MT, 11 de julho de 2022.

Ilma. Senhora
ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN
Departamento de Expediente e Atos

REFERENTE: OF. N° 520/EAE/2022.

Prezada Senhora,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT	
Expediente e atos	
Recebido:	<i>Edsonde</i>
Data:	<i>11</i> / <i>07</i> / <i>22</i>
Hora:	<i>13:14</i>

Considerando as indicações aprovadas na 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27/06/2022, segue as respostas relacionadas:

INDICAÇÃO N° 438/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que referida demanda depende de projetos e orçamento, com isso, entendemos que o assunto deve ser tratado diretamente em reunião com o Gestor Municipal;

INDICAÇÃO N° 439/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda será repassado a equipe;

INDICAÇÃO N° 447/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

INDICAÇÃO N° 449/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda, já fora objeto de análise e verificação quanto a possibilidade, ocorre, que a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, não dispõem de equipamento disponível no momento, pois, teria que amparar varias outras ruas e avenidas do município;



SINOP

P R E F E I T U R A

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

INDICAÇÃO N° 450/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que referida demanda depende de projetos e orçamento, com isso, entendemos que o assunto deve ser tratado diretamente em reunião com o Gestor Municipal, pois esta sendo firmado um convênio junto ao Governo do Estado, estando incluso nos 19 milhões, onde está contemplado o Mine Recapeamento de 1,5 cm, o qual aguardaremos se tal local/via será contemplado;

INDICAÇÃO N° 451/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO N° 455/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda foi repassada a equipe;

INDICAÇÃO N° 457/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que referida demanda depende de projetos e orçamento, com isso, entendemos que o assunto deve ser tratado diretamente em reunião com o Gestor Municipal;

INDICAÇÃO N° 463/2022: Considerando a indicação aprovada, informamos que referida demanda parte pertence a secretaria de Meio ambiente, e quanto ao fechamento de valetão, implantação de ciclovia e estacionamento depende de projetos e orçamento, com isso, entendemos que o assunto deve ser tratado diretamente em reunião com o Gestor Municipal, o qual tao logo autorizado a SOSU vai executar.

Atenciosamente

REMÍDIO KUNTZ

Secretário de Obras e Serviços Urbanos